

COMISSÃO DE JURISTAS (LEI DE ENTORPECENTES E SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS)

55^a Legislatura - 4^a Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 2^a REUNIÃO DE TRABALHO, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia três de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Juristas responsável pela atualização da Lei de Entorpecentes e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n. 11.343/2006), instituída por Ato do Presidente de vinte e um de junho de dois mil e dezoito (aditado por Ato do Presidente de vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas** (Presidente); **Ministro Rogério Schietti Machado Cruz** (Vice-Presidente); **Dr. Ney de Barros Bello Filho** (Relator Geral); **Dra. Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo**; **Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca**; **Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho**; **Dr. Joaquim Domingos de Almeida Neto**; **Dra. Joelci Araújo Diniz**; **Dra. Tatianna Ramalho de Rezende**; **Dr. Maurício Stegemann Dieter**; **Dr. Pierpaolo Cruz Bottini**; e **Dr. Beto Ferreira Martins Vasconcelos**. **ABERTURA**: O Presidente abriu os trabalhos às quatorze horas e cinco minutos. **DISCUSSÕES**. O **Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas** (Presidente) e o **Dr. Ney de Barros Bello Filho** (Relator) apresentaram os procedimentos a serem adotados na reunião, assentando que a aprovação se dá por maioria relativa, prevalecendo o voto do Presidente em caso de empate. O **Dr. Maurício Stegemann Dieter** apresentou o seu Relatório Parcial (artigos primeiro ao dezessete). O **Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho** e a **Dra. Joelci Araújo Diniz** apresentaram suas propostas de alteração ao texto do Relatório Parcial. Discutiram a matéria **todos os presentes**. **VOTAÇÕES**. Deliberaram os presentes, por maioria, utilizar o termo “tráfico” no texto a ser produzido, em prejuízo dos termos “comércio” e “tráfico ilícito”. O texto sugerido pelo Sub-Relator da matéria foi aprovado, com algumas alterações e exclusões, devidamente registradas pelo Relator Geral, ressalvados alguns dispositivos destacados para votação em momento oportuno. **ENCERRAMENTO**. O Presidente encerrou a Reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos e, para constar, eu, Gabriel Almeida Rocha, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente **Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas**.

Ministro MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
Presidente